



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2022
PREGÃO ELETRONCIO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 071/2022

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI.

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.723.224/0001-09, com sede na Rua Alameda Alberto Nepomuceno, n.º 315, Bairro: Vila Adélia, Cidade: Goiânia, CEP: 74.323-020, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. José Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, portadora do RG. N.º 589.078 SSP/GO e CPF n.º 231.285.691-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, sito na Rua 119, S/N, Quadra 68, Lote 06, Setor Ana Rosa, CEP: 75.389-018, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

O “*Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares destinados a atender as unidades básica de saúde e o Hospital Municipal*”, o quantitativo atenderá o período de 12 (doze) meses ,observando as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos. **COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS.**, o quantitativo atenderá o período de 12 (doze) meses.” ,observando as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos o itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 377.198,50 (trezentos e setenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a serem pagos até 15 (quinze) dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. CAIXA COM 100 UNIDADES	3.000,00	CAIXA COM 100 (cód.: 38)	MEDIX	MEDIX	R\$ 8,18	R\$ 24.540,00
18	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 2 METROS COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER, LATEX, IMPREGNADA COM GESSO, E SECAGEM ENTRE RAPIDA, ENROLADO EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	ORTOFEN	ORTOFEN	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
25	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 15 CM X 100M	500	UNIDADE (cód.: 1)	ZERMATT	ZERMATT	R\$ 75,99	R\$ 37.995,00
37	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%, SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 1000 ML, ASSEPSIA DE PREPARO CAVITARIOS	100	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
45	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 1% DE CLORO ATIVO, POSSUINDO AGENTE ESTABILIZANTE QUE GARANTE MAIOR TEMPO DE MANUTENÇÃO NO TEOR DE CLORO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E UTENSÍLIOS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, AZULEJOS, RALOS, LIXEIRAS E MOBILIÁRIO. INDICADO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS LIGADOS À ÁREA DA SAÚDE. EMBALAGEM FRASCO COM 5 LITROS	300	GALAO 5 LITRO (cód.: 246)	PROLINK	PROLINK	R\$ 11,38	R\$ 3.414,00
48	ELETRODO DESCARTÁVEL EM SILICONE, PARA ELETROCARDIOGRAMA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	500	PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
51	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO RÍGIDO DE ALTA PRECISÃO (60 MICRO-GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	5.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

69	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TRATADA, BRANCA, MEDINDO 16MM X 50 M. ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	CIEX	CIEX	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
71	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERELIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	CIEX	CIEX	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
72	FIXADOR CITOLÓGICO A BASE DE PROPILENO GLICOL E ÁLCOOL, COM TAMPA BORRIFADORA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML.	100	FRASCO (cód.:1370)	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 9,11	R\$ 911,00
73	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO, CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN., COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	100	UNIDADE (cód.: 1)	PROTEC	PROTEC	R\$ 68,75	R\$ 6.875,00
91	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
95	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50X50 - CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100%DE CELLULOSE, COR BRANCA, TEXTURA FIRME E ALTA RESISTÊNCIA, EM ROLOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, TAMANHO 50CM X 50M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE. ROLO	500,00	ROLO (cód.:1375)	ECOPEL	ECOPEL	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00
99	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO E DE NÃO- REINALAÇÃO, DE FORMATO ANATOMICO, NÃO REINALANTE, EXTENSÃO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATORIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	200	UNIDADE (cód.: 1)	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
100	MICRO LANCETA / PARA PERFURAÇÃO CUTÂNEA. LANCETA DESCARTÁVEL PARA TESTE DE GLICEMIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA EM APOIO PLÁSTICO OU SIMILAR, COM DIÂMETRO	2.000,00	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	G TECH	G TECH	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	UNIVERSAL APROPRIADO PARA O ENCAIXE EM DISPOSITIVO LANCETADORES, ESTÉRIL. DEVE VIR ACOMPANHADA DE TAMPA DE PROTEÇÃO DA AGULHA PARA QUE A MESMA MANTENHA-SE ESTÉRIL E ÍNTEGRA ANTES DO USO. AGULHA COM CALIBRE 29 G E BISEL TRIFACETADO, TORNANDO A PENETRAÇÃO FÁCIL E SUAVE. EMBALADAS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.						
104	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO CONFORME OS PADRÕES NORMALIZADOS, MEDINDO 216MM X 30M DE COMPRIMENTO, COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO PERFEITA AO APARELHO ELETROCARDIOGRÁFICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO.	500	UNIDADE (cód.: 1)	TECHNOPRINT	TECHNOPRINT	R\$ 20,31	R\$ 10.155,00
110	SERINGA DE 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	50.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
113	SERINGA DESCARTÁVEL, 3 ML COM AGULHA 25 X 7MM - ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, COM AGULHA 25X7 MM - ÉMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	50.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
114	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	MARK MED	MARK MED	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADE.						
117	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE Nº 08 UND	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
119	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE Nº 6,5 UND	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
121	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE Nº 8,5 UND	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
127	SONDA NASOENTERAL - ADULTO, N. 10, DE POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA COM TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO NIQUEL, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA Sonda	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	GVFLEX	GVFLEX	R\$ 9,85	R\$ 9.850,00
130	SONDA URETRAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,76	R\$ 760,00
131	SONDA URETRAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,76	R\$ 760,00
132	SONDA URETRAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,90	R\$ 900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

134	SONDA URETRAL, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	MARK MED	MARK MED	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
136	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO MEDIO	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	RESGATE	RESGATE	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
137	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO PEQUENO	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	RESGATE	RESGATE	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00
138	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO GG.	1.000,00	UNIDADE (cód.: 1)	RESGATE	RESGATE	R\$ 20,52	R\$ 20.520,00
145	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - PARA VÁLVULA REGULADORA, DE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CORPO DE CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	100	UNIDADE (cód.: 1)	PROTEC	PROTEC	R\$ 257,50	R\$ 25.750,00
150	MANTAS TERMICAS PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 METROS - MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO 2,10X 1,40 CENTIMETROS.	300	UNIDADE (cód.: 1)	RESGATE	RESGATE	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
157	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO M - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.750,00	CAIXA 100 UNIDADE	GLOMED	GLOMED	R\$ 14,38	R\$ 53.925,00
160	SERINGA DE 1 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	22.500,00	UNIDADE (cód.: 1)	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 5.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADE.						
162	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA, FIO 13, PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, MEDINDO 7,5X 7,5CM QUANDO DOBRADA, PACOTE COM 10 UNIDADES	3.750,00	UNIDADE (cód.: 1)	GOMED	GOMED	R\$ 0,65	R\$ 2.437,50
164	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO M - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.250,00	CAIXA 100 UNIDADE	GLOMED	GLOMED	R\$ 14,38	R\$ 17.975,00
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO G, COM MPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CAIXA 100 UNIDADE	GLOMED	GLOMED	R\$ 14,38	R\$ 17.975,00
166	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CAIXA 100 UNIDADE	GLOMED	GLOMED	R\$ 14,38	R\$ 17.975,00
167	SERINGA DE 1 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	7.500,00	UNIDADE (cód.: 1)	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
Valor Global							R\$ 377.198,50

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 007/2022**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 007/2022.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2- As entregas dos insumos médicos hospitalares deverão ser realizadas **sob demanda**, mediante solicitação expressa, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

8.2.2.1 Endereço: Rua Praça da Bandeira, 230, Centro, Santo Antônio do Leverger.

Horário para entrega dos insumos médicos hospitalares será das 07h00min as 13h00min; Telefone/Contatos: 65-98111-9758;

A empresa deverá entregar os insumos médicos hospitalares conforme as especificações e quantidades solicitadas, zelando pelo seu fornecimento nos prazos estipulados de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

A empresa ficará obrigada a retirar a Nota de Empenho para o fornecimento no prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

8.3 Poderá ser realizado pela Contratante um “**CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES**”, sendo da responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado, inclusive em épocas de férias coletivas, sem prejuízo das entregas dos insumos médicos hospitalares deverão ser realizadas **sob demanda**, mediante solicitação expressa, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8.3.1. Endereço: Rua Praça da Bandeira, 230, Centro, Santo Antônio do Leverger.

8.3.2. Horário para entrega dos insumos médicos hospitalares será das 07h00min as 13h00min; Telefone/Contatos: 65-98111-9758;

8.3.3. A empresa deverá entregar os insumos médicos hospitalares conforme as especificações e quantidades solicitadas, zelando pelo seu fornecimento nos prazos estipulados de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

8.3.3.4. A empresa ficará obrigada a retirar a Nota de Empenho para o fornecimento no prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

Poderá ser realizado pela Contratante um “**CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES**”, sendo da responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado, inclusive em épocas de férias coletivas, sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

8.3.3.5. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos insumos médicos hospitalares.

8.3.3.6. Do prazo de devolução dos insumos médicos hospitalares e troca em caso de inconsistências, perdas e avarias:

8.3.3.7. O prazo máximo para a empresa efetuar a troca dos insumos médicos hospitalares será de até 05 (cinco) dias corridos, em caso de haver insumos médicos hospitalares com avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, e validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração.

8.3.3.8. A partir desse prazo de troca, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com a proposta, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos insumos médicos hospitalares.

8.4. Do prazo de vencimento dos insumos médicos hospitalares:

Para os insumos médicos hospitalares com data de fabricação menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento, quando do recebimento do produto na Secretaria Municipal de Saúde caso ocorra tal situação, a responsabilidade é total do fornecedor que não cumpriu as exigências deste Termo, arcando com todos os custos diretos e indiretos da devolução e quaisquer outros ônus advindos dessa irregularidade, por culpa total e ônus por conta do Fornecedor.

Das condições de transporte e recebimento dos insumos médicos hospitalares:

O fornecedor deverá garantir adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo, da origem até a Secretaria Municipal de Saúde.

O transporte deve ser feito pela empresa Fornecedora, conforme exigência das legislações sanitárias vigentes, evitando qualquer tipo de contaminação dos insumos e risco a saúde dos usuários.

Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme o ato de entrega dos insumos, bem como, discriminadas as informações nas notas fiscais.

Caso não se cumpra tais especificações os insumos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

A (s) empresa (s) vencedora(s) deverá fornecer os insumos dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos critérios da portaria nº079/2013/GBSES:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

- a) Embalagem** – O produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.
- b) Rotulagem** – Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter constado nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- c) Lote** – O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- d) Validade** – No momento da entrega o produto não deverá ter validade inferior a 12 meses ou deverá apresentar prazo equivalente a, no mínimo, a 75% do prazo da validade total do produto.

6.5.7 Os insumos perecíveis, termo lábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).**

Não serão recebidos os insumos com prazo de validade inferior ao solicitado.

Não serão aceitos insumos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 007/2022.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº 199/GP/2022, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal o Servidor **IAGO FELIPE DE ARRUDA, inscrito no CPF sob nº. 055.991.351-60.**

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.302.0009.2037

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.1015

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.303.0009.2040

Natureza de Despesa: 33.90.32.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger-MT, 14 de setembro de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

Contratante

José Pereira de Oliveira

J. Pereira Dist. de Materiais Hospitalares Eirelli

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: